

Concurso Nacional de Leitura '23



BIBLIOTECA PEDRO SEROMENHO

Regulamento da Prova de Escola

O Concurso Nacional de Leitura é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura (PNL) e, no caso do AEC, é promovido pela equipa de coordenação da Biblioteca Escolar de Celeirós, pelos PTT dos 3º e 4º anos e pelo grupo de português com os objetivos de:

- Promover uma cultura de leitura integrada na escola;
- Fomentar o prazer de ler;
- Estimular nos alunos o gosto pela leitura e o contacto com os livros;
- Melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

Artigo 1º

Âmbito

O Plano Nacional de Leitura (PNL) em articulação com a RTP, com a DGLB (Direção Geral do Livro e das Bibliotecas) e com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) promove, no ano letivo 2022/2023, a 16ª edição do Concurso Nacional de Leitura que decorrerá em 4 fases:

- ✓ FASE ESCOLAR,
- ✓ FASE MUNICIPAL,
- ✓ FASE INTERMUNICIPAL
- ✓ FASE NACIONAL.

O regulamento do Concurso Nacional de Leitura encontra-se disponível em <https://www.pnl2027.gov.pt/np4/CNL2023.html>

Artigo 2º

Objetivo

O presente documento tem como objetivo regulamentar as provas de escola da primeira fase do concurso a decorrer nos 1º (3º e 4º anos), 2º e 3º ciclos, com vista a selecionar os dois candidatos por ciclo que representarão o agrupamento nas fases seguintes do concurso.

Artigo 3º

Inscrições

1. Podem participar no concurso todos os alunos com matrícula válida no AEC no ano letivo de 2022/23, na categoria correspondente ao ano que frequenta;
2. A participação no concurso está sujeita a uma inscrição online prévia junto do seu Professor Titular de Turma ([Inscrição 1.º CICLO](#)) ou do Professor de Português ([Inscrição 2.º e 3.º CICLOS](#)), até ao dia 7 de janeiro de 2023.

Artigo 4º

Prova e Método de seleção

1. A seleção será realizada com base numa prova de conhecimentos por nível de ensino, podendo constar de questionários de escolha múltipla, de Verdadeiro (V) /Falso (F), de correspondência,...
2. As provas serão escritas e realizar-se-ão online, no dia 12 de janeiro, em espaço e horário a definir, e a comunicar aos inscritos.
3. As provas serão classificadas, numa escala de 0 a 100 pontos, e avaliarão os conhecimentos dos concorrentes sobre os conteúdos e estrutura das obras selecionadas constantes do artigo 5º deste regulamento.
4. Os dez alunos com melhor pontuação na prova online, submeter-se-ão a uma questão de expressão escrita sobre a obra à qual será atribuído um número, para que seja avaliado sob anonimato por um júri de docentes de cada nível de ensino (1º, 2º e 3º ciclos).
5. Cada um dos júris deverá enviar os resultados à Professora Bibliotecária, até ao dia 18 de janeiro de 2023.
6. Não haverá recurso das decisões do júri;
7. Serão apurados para a fase seguinte (fase municipal) os dois candidatos que obtiverem, em cada nível de ensino, a melhor pontuação.

Artigo 5º

Obras selecionadas

1. A prova de seleção referida no artigo anterior abordará conteúdos das seguintes obras:

- a. 1º ciclo (3º e 4º anos) - “O rapaz que tinha Zero em Matemática”, de Luísa Ducla Soares;
- b. 2º ciclo - “O Segredo do Rio” , de Miguel Sousa Tavares;
- c. 3º ciclo - “O Conto da Ilha Desconhecida”, de José Saramago

Artigo 6º

Prémios

1. A todos os candidatos que realizem a prova será entregue um certificado de participação;
2. Será atribuído um prémio aos três candidatos melhor classificados em cada uma das provas, entregue em momento a designar.

Artigo 7º

Divulgação e considerações finais

1. Todos os documentos de referência produzidos no âmbito do presente concurso encontram-se disponíveis no site da BE.
2. Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Professora Bibliotecária, pelos PTT e pelos docentes da disciplina de português, à luz do regulamento nacional do concurso.

AEC, 14 de novembro de 2022